

EDITAL

Nº 11 /2016

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Município da Sertã.

Torna público, nos termos e em cumprimento do art.º 98º do Código de Procedimento Administrativo, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2016, deliberou autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, devendo os interessados apresentar propostas/sugestões pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da afixação do presente Edital.

Assim, nos termos do nº 1, do art.º 98º, do CPA, os interessados querendo, poderão apresentar por escrito propostas/sugestões para o mencionado documento, através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-serta.pt por via postal, ou por entrega pessoal nos Serviços de Atendimento Único Multicanal na Câmara Municipal da Sertã, Largo do Município 6100-738 Sertã

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e na página da Internet do Município em www.cm-serta.pt.

Sertã e Paços do Município, 7 de março de 2016

O Presidente da Câmara

(José Farinha Nunes)